GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.537^a (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2022 - CNPJ 00.037.457/0001-70, NIRE nº. 5350000090-9.

Aos oito dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº 41.841, de 26/02/2021, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e KAMYLA SILVA TEIXEIRA. O Presidente do CONSAD, Dr. Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: 01) Continuação dos debates para aprovação do Planejamento Estratégico 2022/2026 (Doc. SEI/GDF nº 77824599), constante do processo SEI-GDF nº 00112-00002492/2021-71, Doc. SEI/GDF nº 77824599; O presidente do CONSAD, passou a palavra para o Diretor Financeiro e Estatutário, Sr. Elie Issa El Chidiac e para a Sra. Maria Alice Duarte Sobrinha, Membro do Grupo de apoio do Planejamento Estratégico, que expôs o Planejamento Estratégico. Durante a apresentação, o CONSAD teceu algumas sugestões, observações e questionamentos, dentre eles: a) a necessidade de contratação de empresa de consultoria especializada para o planejamento da Companhia; b) a necessidade do reforço de pessoal à Auditoria Interna, algo já solicitado diversas vezes pelo CONSAD; c) a desocupação, destinação ou demolição das residências nos viveiros que forem irregulares; d) bem como a destinação dos imóveis de propriedade da Novacap, especialmente os residenciais. Por fim, restou acordado que a Sra. Maria Alice irá realizar as devidas adequações, com encaminhamento ao CONSAD. Dessa forma, foi aprovado, por unanimidade, o Planejamento Estratégico 2022/2026, devendo ser feitos os ajustes para o alcance da versão final. 02) Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - 2022, constante do processo SEI/GDF nº 00112-00023783/2021-01, Doc. SEI/GDF nº 80004972; O Presidente do CONSAD passou a palavra à Sra. Maria Cristina Pina, Chefe da Subsecretaria de Governança, a qual fez uma explanação acerca da "Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - 2022". Após a apresentação e debates, o CONSAD aprovou por unanimidade a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - 2022. 03) Ajustes necessários no cronograma de prestação de contas de 2021; Em continuidade, o Diretor Elie Issa, informou que o cronograma precisou sofrer alteração devido ao atraso da disponibilização da documentação por parte da NOVACAP decorrente de contratempos internos dentro da Companhia, fatos que ocasionaram a solicitação da prorrogação. Comunicou também a saída, a pedido, da Chefe do Departamento de Contabilidade, Sra. Miriam a qual estava a frente de todo o processo de prestação de contas da Companhia, assumindo em seu lugar o Sr. Geraldo Campolina. Desta forma, foi solicitada a extensão de prazo do cronograma. 04) Apresentação das Diretorias Jurídica, Financeira e Administrativa, conforme requisitado pelo CONSAD na Ata 2.535º de 25/01/2022. O presidente do Conselho Leonardo Mundim esclareceu que constou na ata da reunião Ordinária do CONSAD, Sessão 2.535ª, que todas as Diretorias teriam que encaminhar ao CONSAD, até 11/03/2022, 5 (cinco) metas prioritárias de 2022. Esclareceu que o Diretor Elie issa propôs o adiamento da apresentação das metas para a próxima reunião de abril, considerando que o Planejamento estratégico ainda estava sendo analisado pelo CONSAD. Desta forma, o CONSAD determinou que todas as Diretorias encaminhem as 05 metas por escrito ao CONSAD até o dia 22/03/2022, e que as Diretorias Jurídica, Financeira e Administrativa apresentem na próxima reunião de Abril; e as Diretorias de Edificações e de Urbanização em Maio. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por

mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYLA SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

MARIANA MENDES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 29/04/2022, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 30/04/2022, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 02/05/2022, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 02/05/2022, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 04/05/2022, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** - **Matr.0973415-5**, **Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/05/2022, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/05/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/06/2022, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 12/12/2022, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **rafael de sá sampaio**, **Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 15/12/2022, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **82152351** código CRC= **960F5E97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00006507/2022-51 Doc. SEI/GDF 82152351